# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Administração. Documento de Formalização da Demanda – DFD para a aquisição de material e equipamento médico hospitalar

| **SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):** | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde. | |
| **Responsável pela formalização da demanda:** | |
| José Valdo Vieira dos Santos | Secretário |

## 1. Justificativa da necessidade

### 1.1. Identificação da demanda

A presente demanda tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município, com a finalidade de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de materiais hospitalares essenciais para o funcionamento das Unidades de Saúde do Município, assegurando a regularidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Os materiais hospitalares são indispensáveis para a execução das atividades rotineiras da rede pública de saúde, incluindo atendimentos ambulatoriais, procedimentos clínicos, curativos, atendimentos de enfermagem, ações preventivas, visitas domiciliares e atendimentos de urgência e emergência. Tais insumos são utilizados diariamente pelas equipes de saúde, sendo fundamentais para a manutenção das condições adequadas de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo ocasionar a suspensão de atendimentos, riscos à integridade física dos pacientes e profissionais, aumento de complicações clínicas, além de prejuízos à efetividade das políticas públicas de saúde implementadas no âmbito municipal.

Ademais, a contratação visa atender às exigências sanitárias e normativas vigentes, garantindo que os materiais utilizados estejam em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos pelos órgãos reguladores, como a ANVISA, contribuindo para a redução de riscos assistenciais e controle de infecções.

Ressalta-se que a demanda foi estimada com base no histórico de consumo das Unidades de Saúde, no fluxo de atendimentos e nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a contratação medida indispensável para assegurar o adequado funcionamento dos serviços e evitar a descontinuidade no atendimento à população.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de saúde e o atendimento digno e eficiente aos munícipes..

1.3. No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

## 2. Quantidade de bens a serem adquiridos

Para atendimento da demanda, estima-se a quantidade de bens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado junto às unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de consumo, a média de atendimentos e as necessidades operacionais.

Ressalta-se que a descrição detalhada dos itens e os respectivos quantitativos encontram-se devidamente especificados em tabela anexa ao Termo de Referência (TR), a qual integra o presente processo administrativo para todos os fins.

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas informações consolidadas das unidades de saúde, visando assegurar o adequado abastecimento dos materiais hospitalares e a continuidade dos serviços prestados à população.

## 3. Prazo de vigência da contratação.

3.1. A aquisição se dará para o período de 12 (doze) meses.

## 4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização e Gestão do Contrato.

4.1. **Identificação do integrante GESTOR**

4.1.1. **Nome do servidor: José Valdo Vieira dos Santos.**

4.2. **Identificação do integrante responsável pela Fiscalização**

4.2.1. **Nome do servidor: Daiane Trajano da Silva.**

Braganey-PR, 22 de junho de 2026.

**José Valdo Vieira dos Santos**
Secretário Municipal de Saúde